



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº=137/2026.

DATA- 13 de abril de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-Considerando a necessidade de promover a segurança do paciente e a qualidade da atenção à saúde nos serviços de Atenção Primária;

-Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) instituído pela Portaria MS nº-529/2013;

-Considerando a importância da implementação de práticas seguras nos serviços de Saúde;

-N O M E A R-

-Art.1º-Fica Instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Município de Bom Sucesso-Pr.

-Art-2º- O Núcleo de Segurança do Paciente tem como finalidade promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, visando à prevenção e redução de incidentes nos serviços de saúde.

-Art-3º- Ficam nomeados os seguintes profissionais para comporem o Time do Núcleo de Segurança do Paciente:

I- Gizele Vassoler Parra – Dentista- Coordenadora

II-Karla Rafaela Severiano de Almeida- Enfermeira- Membro;

III-Rosa Maria Martins- Assistente Social- Membro;

IV-Zelândia Raniero Brugnolo- Diretora de Saúde -Membro;

V-Miriane Romagnole- Enfermeira- Membro.

-Art.4º-Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente:

I-Elaborar, implantar e monitorar o Plano de Segurança do Paciente;

II-Promover ações de educação permanente relacionada à segurança do Paciente;

III-Implantar protocolos de segurança do paciente conforme diretrizes nacionais;

IV-Monitorar indicadores de segurança e propor melhorias;

V-Notificar, analisar e acompanhar incidentes relacionados à assistência à saúde;

VI-Incentivar a cultura de segurança no âmbito da APS.

-Art5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção

